PROJETO DE LEI Nº 01 de 6 de janeiro de 2025

"*Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025)*".

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, fica alterado na seguinte conformidade:

" (...)

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - Por Função de Governo

01 - Legislativa	8.526.000,00
04 - Administração	92.749.470,00
05 - Defesa Nacional	150.000,00
06 - Segurança Pública	17.284.450,00
08 - Assistência Social	36.020.700,00
09 - Previdência Social	64.497.000,00
10 - Saúde	168.922.000,00
11 - Trabalho	10.926.500,00
12 - Educação	218.648.750,00
13 - Cultura	7.671.000,00
14 - Direitos da Cidadania	2.334.200,00
15 - Urbanismo	53.404.500,00
16 - Habitação	802.600,00
17 - Saneamento	14.581.000,00
18 - Gestão Ambiental	4.416.100,00
19 - Ciência e Tecnologia	1.189.000,00
20 - Agricultura	1.048.700,00
22 - Indústria	107.000,00
23 - Comércio e Serviços	2.920.900,00
26 - Transporte	741.500,00
27 - Desporto e Lazer	9.130.000,00
28 - Encargos Especiais	8.392.000,00
99 - Reserva de Contingência	23.035.630,00
Total	**747.499.000,00**

PROJETO DE LEI Nº 01 de 6 de janeiro de 2025

02 - Por Subfunções

031 - Ação Legislativa	8.526.000
121 - Planejamento e Orçamento	466.800,00
122 - Administração Geral	46.410.620,00
123 - Administração Financeira	54.608.700,00
126 - Tecnologia da Informatização	7.556.000,00
131 - Comunicação Social	925.000,00
153 - Defesa Terrestre	150.000,00
181 - Policiamento	15.380.500,00
182 - Defesa Civil	1.784.450,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.788.500,00
244 - Assistência Comunitária	19.274.050,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	63.107.000,00
273 - Previdência Complementar	1.390.000,00
301 - Atenção Básica	98.496.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.543.310,00
303 - Suporte Profilático E Terapêutico	10.501.000,00
304 - Vigilância Sanitária	10.565.690,00
305 - Vigilância Epidemiológica	975.500,00
306 – Alimentação e Nutrição	17.304.500,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.120.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	1.646.500,00
361 - Ensino Fundamental	104.299.000,00
362 - Ensino Médio	585.000,00
365 - Educação Infantil	92.562.750,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	3.000,00
367 - Educação Especial	2.907.000,00
392 - Difusão Cultural	7.671.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.386.200,00
451 - Infraestrutura Urbana	300.000,00
452 - Serviços Urbanos	50.134.200,00
453 - Transportes Coletivo Urbanos	3.500,00
482 - Habitação Urbana	802.600,00

512 - Saneamento Básico Urbano	14.581.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	4.416.100,00
661 - Promoção Industrial	107.000,00
691 - Promoção Comercial	11.000,00
695 - Turismo	2.909.900,00
781 - Transporte Aéreo	256.000,00
782 - Transporte Rodoviário	485.500,00
812 - Desporto Comunitário	9.130.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	6.392.000,00
997 - Reserva de Contingência	21.225.500,00
999 - Reserva de Contingência	1.810.130,00
Total	**747.499.000,00**

03 - Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	704.125.856,35
Despesas de Capital	20.337.513,65
Reserva de Contingência	23.035.630,00
Total	**747.499.000,00**

04 - Por Órgãos de Administração

1 – Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	8.526.000,00
Total do Poder Legislativo	**8.526.000,00**
2 – Poder Executivo	
02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	15.244.750,00
02.02 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	2.978.000,00
02.04 - Secretaria Municipal de Educação	218.648.750,00
02.05 - Secretaria Municipal de Governo	1.886.200,00
02.06 - Secretaria Municipal de Saúde	168.922.000,00
02.07 - Secretaria Municipal de Esportes	9.130.000,00
02.08 - Secretaria Municipal de Segurança	15.500.000,00
02.09 - Secretaria Municipal da Assistência Social	11.958.150,00

PROJETO DE LEI Nº 01 de 6 de janeiro de 2025

02.10 - Fundo Municipal de Assistência Social	17.972.850,00
02.11 - Secretaria Municipal de Cultura	7.671.000,00
02.12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	29.000.000,00
02.13 - Secretaria Municipal do Verde	343.300,00
02.21 - Encargos Gerais do Município	77.202.630,00
02.32 - Procuradoria Geral do Munícipio	7.700.000,00
02.33 - Sec. Mun. Comunicação e Participação Popular	142.600,00
02.34 - Sec. Mun. Desenvolvimento Econ. Rel. Inst. e Trabalho	3.396.020,00
02.35 – Secretaria Municipal de Zeladoria	39.500.000,00
02.36 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	1.026.900,00
02.37 – Secretaria Municipal de Administração	12.060.500,00
02.38 – Secretaria Municipal da Fazenda	4.684.950,00
02.39 – Secretaria Municipal de Comunicação	1.805.400,00
02.40 – Secretaria Municipal de Turismo	2.745.000,00
02.41 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	3.663.650,00
02.42 – Secretaria Municipal de Agricultura	1.457.850,00
Total do Poder Executivo	**654.640.500,00**
3 – Instituto de Previdência	
03.01 - Instituto de Previdência Social	84.332.500,00
Total do Instituto de Previdência	**84.332.500,00**
Total da Despesa	**747.499.000,00**

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 01 de 6 de janeiro de 2025

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2025, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 01 de 6 de janeiro de 2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei n.º 6.728/24 – Orçamento anual para o exercício 2025.

Em virtude da adequação do Organograma da estrutura administrativa municipal para comportar o Plano de Governo para a Gestão de 2025-2028, haverá a necessidade de adequação das peças de Planejamento (PPA/LDO e LOA), conforme segue:

Gabinete do Prefeito
- Acréscimo da dotação de vencimentos;
- Transferência do Departamento de Projetos e Departamento de Planejamento para a Secretaria de Habitação, - As dotações que somam o montante de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), respectivamente, respaldarão as despesas que correrão no mês de janeiro de 2025;
- Inclusão do Departamento de Participação Popular;
- Inclusão da funcional programática do Consórcio Intermunicipal Polo Cuesta.

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
- Inclusão do Departamento de Projetos e Departamento de Planejamento.

Secretaria Municipal de Educação
- Acréscimo da dotação de vencimentos.

Secretaria Municipal de Governo
- Segregação da Secretaria de Governo e criação da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais; Secretaria Municipal de Administração; e Secretaria Municipal da Fazenda.
- As dotações que somam o montante de R$ 1.886.200,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), respaldará as despesas que correrão no mês de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal do Verde
- Segregação da Secretaria Municipal do Verde e criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura;
- As dotações que somam o montante de R$ 343.300,00 (trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), respaldará as despesas que correrão no mês de janeiro de 2025.

Encargos Gerais do Município
- Acréscimo da reserva de contingência em R$ 810.300,00 (oitocentos e dez mil e trezentos reais) em decorrência das alterações de todas as Secretarias.

Secretaria de Comunicação e Participação Popular
- A respectiva Secretaria passará a ser apenas Secretaria Municipal de Comunicação, a Participação Popular passará a ser Departamento do Gabinete do Prefeito;
- As dotações que somam o montante de R$ 142.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), respaldará as despesas que correrão no mês de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Transferência do Departamento de Relações Institucionais para a nova Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
- Desativação do Departamento de Convênios e Contrato de Repasse;

- Transferência do Departamento de Turismo e Fundo de Turismo para a nova Secretaria Municipal de Turismo;
- Inclusão da Unidade Executora do Procon;
- As dotações que somam o montante de R$ 3.396.020,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil e vinte reais), respaldarão as despesas que correrão no mês de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
- Inclusão da nova Secretaria com as seguintes unidades executoras: Gabinete do Secretário de Governo, Departamento de Relações Institucionais e Fundo Municipal de Promoção e Desenvolvimento das Mulheres;
- A nova Secretaria contará com o montante de R$ 1.026.900,00 (um milhão, vinte e seis mil e novecentos reais) para executar os trabalhos no exercício de 2025.

Secretaria Municipal de Administração
- Inclusão da nova Secretaria com as seguintes unidades executoras: Gabinete do Secretário de Administração, Departamento de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, Departamento de Tecnologia e Informação e Departamento de Compras e Licitações;
- A nova Secretaria contará com o montante de R$ 12.060.500,00 (doze milhões, sessenta mil e quinhentos reais) para executar os trabalhos no exercício de 2025.

Secretaria Municipal da Fazenda
- Inclusão da nova Secretaria com as seguintes unidades executoras: Gabinete do Secretário da Fazenda, Departamento da Fazenda, Departamento de Contabilidade e Convênios, Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica e Departamento de Planejamento Estratégico;
- A nova Secretaria contará com o montante de R$ 4.684.950,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para executar os trabalhos no exercício de 2025.

Secretaria Municipal de Comunicação
- Inclusão da nova Secretaria com as seguintes unidades executoras: Gabinete do Secretário de Comunicação, Departamento de Eventos e Fundo Municipal de Comunicação;
- A nova Secretaria contará com o montante de R$ 1.805.400,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil e quatrocentos reais) para executar os trabalhos no exercício de 2025.

Secretaria Municipal de Turismo
- Inclusão da nova Secretaria com as seguintes unidades executoras: Gabinete do Secretário de Turismo, Departamento de Turismo e Fundo Municipal de Turismo;
- A nova Secretaria contará com o montante de R$ 2.745.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais) para executar os trabalhos no exercício de 2025.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- Inclusão da nova Secretaria com as seguintes unidades executoras: Gabinete do Secretário do Meio Ambiente, Departamento de Licenciamento Ambiental, Departamento de Educação Ambiental, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Pagamento por Serviços Ambientais;
- A nova Secretaria contará com o montante de R$ 3.663.650,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) para executar os trabalhos no exercício de 2025.

Secretaria Municipal de Agricultura
- Inclusão da nova Secretaria com as seguintes unidades executoras: Gabinete do Secretário de Agricultura, Departamento de Abastecimento, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Departamento de Sistema de Inspeção Municipal;
- A nova Secretaria contará com o montante de R$ 1.457.850,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) para executar os trabalhos no exercício de 2025.

Segue demonstrativo com a situação atual (conforme Lei 6728/2024 – LOA 2025), e como ficará a situação das Unidades Orçamentárias e Executoras após aprovação do presente projeto de Lei.

PROJETO DE LEI Nº 01 de 6 de janeiro de 2025

Projeto de Lei – Estrutura Administrativa	Situação Atual	Situação Futura
Gabinete do Prefeito	**13.831.250,00**	**15.244.750,00**
- Gabinete do Prefeito	3.145.300,00	4.241.800,00
- Subprefeituras	56.000,00	56.000,00
- Departamento Controle Interno	9.000,00	9.000,00
- Departamento Defesa Civil	332.250,00	332.250,00
- Departamento de Ouvidoria Municipal	163.500,00	163.500,00
- Departamento Projetos	570.700,00	44.500,00
- Departamento de Planejamento	233.800,00	25.000,00
- Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	1.288.700,00	1.288.700,00
- Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	4.788.500,00	4.788.500,00
- Fundo Social de Solidariedade	1.301.000,00	1.301.000,00
- Fundo Municipal do Idoso	478.000,00	478.000,00
- Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	1.432.500,00	1.432.500,00
- Fundo Mun. Promoção Igualdade Racial	32.000,00	32.000,00
- Departamento de Participação Popular	-	1.052.000,00
Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	**2.300.000,00**	**2.978.000,00**
- Gabinete do Secretário de Habit. e Urbanismo	1.497.400,00	1.497.400,00
- Departamento Habitacional	549.000,00	549.000,00
- Departamento de Projetos Urbanisticos	253.000,00	253.000,00
- Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS	600,00	600,00
- Departamento de Projetos	-	476.000,00
- Departamento de Planejamento	-	202.000,00
Secretaria Municipal Educação	**218.377.750,00**	**218.648.750,00**
- Gabinete do Secretário de Educação	20.816.500,00	21.087.500,00
- Coordenadoria de Educação Básica	174.310.750,00	174.310.750,00
- Coordenadoria de Transporte Escolar	5.946.000,00	5.946.000,00
- Coordenadoria de Alimentação Escolar	17.304.500,00	17.304.500,00
Secretaria Municipal de Governo	**22.185.000,00**	**1.886.200,00**
- Gabinete do Secretário de Governo	1.333.000,00	103.400,00
- Departamento de Administração	2.387.000,00	189.500,00
- Departamento de Gestão de Pessoas	2.842.000,00	219.500,00
- Departamento de Tec. da Informação	7.716.800,00	760.000,00
- Departamento de Compras e Licitações	1.584.000,00	123.500,00
- Procon	306.000,00	23.000,00
- Departamento da Fazenda	4.788.200,00	374.000,00
- Depart. de Contabilidade e Convênios	798.000,00	61.500,00
- Depart. Plan. Orça. e Gestão Econômica	376.000,00	28.000,00
- Departamento de Plan. Estratégico	52.500,00	3.800,00

- Fundo Mun. Promoção das Mulheres	1.500,00	0,00
Secretaria Municipal do Verde	**5.600.000,00**	**343.300,00**
- Gabinete do Secretário do Verde	1.748.900,00	124.900,00
- Departamento de Licenciamento ambiental	550.000,00	45.000,00
- Departamento de Educação Ambiental	1.135.000,00	88.750,00
- Fundo Municipal do Meio Ambiente	10.000,00	0,00
- Fundo Pagto por Serviços Ambientais	750.000,00	0,00
- Departamento de Abastecimento	1.127.500,00	66.150,00
- Fundo Mun. de Desenvolvimento Rural	3.000,00	0,00
- Departamento de Sis. Inspeção Municipal	275.600,00	18.500,00
Encargos Gerais do Município	**76.392.500,00**	**77.202.630,00**
- Encargos Gerais do Município	76.392.500,00	77.202.630,00
Secretaria Comunicação e Participação Popular	**3.000.000,00**	**142.600,00**
- Gabinete do Secretário de Comunicação	2.995.000,00	142.600,00
- Fundo Municipal de Comunicação	5.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econôm	**5.600.000,00**	**3.396.020,00**
- Gabinete do Secretário de Desenvolvimento	967.500,00	2.950.500,00
- Departamento de Relações Institucionais	1.849.000,00	48.900,00
- Departamento de Convênios e Contrato de Repasse	154.000,00	12.220,00
- Departamento de Turismo	2.625.500,00	147.400,00
- Fundo Municipal de Turismo	1.000,00	0,00
- Fundo Municipal de Trabalho	3.000,00	3.000,00
- Procon	0,00	234.000,00
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais		
	-	**1.026.900,00**
- Gabinete do Secretário de Governo	-	501.600,00
- Departamento de Relações Institucionais	-	523.800,00
- Fundo Munic de Promoção e Desenv das Mulheres	-	1.500,00
Secretaria Municipal de Administração	-	**12.060.500,00**
- Gabinete do Secretário de Administração	-	622.000,00
- Departamento de Administração	-	1.861.500,00

- Departamento de Gestão de Pessoas	-	1.787.500,00
- Departamento de Tecnologia e Informação	-	6.796.000,00
- Departamento de Compras e Licitações	-	993.500,00
Secretaria Municipal da Fazenda	-	**4.684.950,00**
- Gabinete do Secretário da Fazenda	-	503.250,00
- Departamento da Fazenda	-	3.221.200,00
- Departamento de Contabilidade e Convênios	-	525.500,00
- Departamento de Planej, Orçamento e Gestão Econ	-	354.000,00
- Departamento de Planejamento Estratégico	-	81.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação	-	**1.805.400,00**
- Gabinete do Secretário de Comunicação	-	838.500,00
- Departamento de Eventos	-	961.900,00
- Fundo Municipal de Comunicação	-	5.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	-	**2.745.000,00**
- Gabinete do Secretário de Turismo	-	337.000,00
- Departamento de Turismo	-	2.407.000,00
- Fundo Municipal de Turismo	-	1.000,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	-	**3.663.650,00**
- Gabinete do Secretário do Meio Ambiente	-	1.398.400,00
- Departamento de Licenciamento Ambiental	-	529.000,00
- Departamento de Educação Ambiental	-	976.250,00
- Fundo Municipal do Meio Ambiente	-	10.000,00
- Fundo Pagamento por Serviços Ambientais	-	750.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	-	**1.457.850,00**
- Gabinete do Secretário de Agricultura	-	260.600,00
- Departamento de Abastecimento	-	979.550,00
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	-	3.000,00
- Departamento de Sistema de Inspeção Municipal	-	214.700,00
Total	**347.286.500,00**	**347.286.500,00**

Respeitosamente,

Luis Guilherme Gallerani
Secretário Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 01 de 6 de janeiro de 2025